



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSÉ REINALDO PEDRALI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 024/2017

1 Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a décima quarta sessão ordinária. Os
4 trabalhos foram abertos pelo Presidente, vereador Pedro Rauber,
5 passando o **Edital de Convocação nº 016/2017** para leitura por parte do
6 Primeiro Secretário, vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente
7 colocou em discussão e votação as seguintes atas: Ata nº 21/2017, da
8 13ª sessão ordinária, realizada em 02 de maio de 2017 e Ata nº 23/2017,
9 da 5ª sessão extraordinária, sendo ambas aprovadas por unanimidade.
10 Em seguida, no **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente passou ao Primeiro
11 Secretário, para leitura das seguintes Mensagem e Exposição de
12 Motivos: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 14/2017, que encaminha**
13 **o Projeto de Lei nº 13/2017, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
14 autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional
15 suplementar, no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil
16 reais) e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado às
17 comissões de Justiça e Redação e Finança, Orçamento e Fiscalização;
18 **Mensagem e Exposição de Motivos nº 15/2017, que encaminha o**
19 **Projeto de Lei nº 14/2017, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
20 autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional
21 suplementar, no valor de até R\$ 1.096.000,00 (um milhão, noventa e seis
22 mil reais) e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado às
23 comissões de Justiça e Redação e Finança, Orçamento e Fiscalização e
24 **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 06/2017, do**
25 **Legislativo Municipal de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello**
26 **Nasihgil**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de
27 agendamentos de média e alta complexidade, como consultas,
28 procedimentos e exames laboratoriais e de imagem, na Secretaria
29 Municipal de Saúde, mediante utilização de sistema, registro em
30 protocolo e divulgação física e virtual, e dá outras providências, sendo
31 o referido projeto baixado à comissão de Justiça e Redação. Logo
32 após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, para a leitura, os
33 seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0170/2017, de autoria do**
34 **vereador Adelar Neumann**, em que apresenta o pedido para que o
35 executivo municipal, através da secretaria municipal de educação,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 024/2017 – fls. 2)

36 viabilize a realização de um treinamento anual voltado à formação de
37 gestores para desempenho da função de diretor e coordenador de
38 escolas e creches municipais; **Requerimento nº 0171/2017 de autoria do**
39 **vereador Adriano Backes, Adelar Neumann, Claudio Roberto Kohler,**
40 **Nilson Erno Hachmann e Pedro Rauber**, em que solicita o envio de ofício
41 parabenizando os organizadores e as equipes participantes da 25º
42 edição e 21ª concurso do matambre recheado de bom jardim, pelo
43 sucesso alcançado no evento; **Requerimento nº 0172/2017 de autoria**
44 **do vereador Adriano Backes e Nilson Erno Hachmann**, em que solicita
45 envio de ofício ao diretor geral do DER/PR, Nelson Leal Junior, assim
46 como ao Deputado Estadual Elio Lino Rusch, manifestando o pedido do
47 vereador para que ambos estudem a possibilidade de alterar a
48 legislação em vigor para permitir intervenções com pavimentação
49 poliédrica ou asfáltica em acesso de propriedades rurais e estradas
50 rurais que margeiam as rodovias estaduais; **Requerimento nº 0173/2017**
51 **de autoria do vereador Vanderlei Caetano Sauer**, em que solicita o
52 envio ofício à agência dos correios para que realize a implantação de
53 CEPs por ruas ou setores, no Município de Marechal Cândido Rondon;
54 **Requerimento nº 0174/2017 de autoria do vereador Valdir Port**, em que
55 apresenta justificativa de ausência de vereador e respaldo de
56 solicitação por não poder participar da próxima sessão ordinária, em
57 razão da conciliação de agendas políticas em Brasília (DF);
58 **Requerimento nº 0175/2017 de autoria do vereador Cleiton Rodrigo**
59 **Freitag (Gordinho do Suco) e José Reinaldo Pedralli**, em que solicita
60 envio de ofício parabenizando a diretoria da Associação dos Moradores
61 do Bairro Alvorada, parabenizando-os pelo sucesso alcançado na 18º
62 edição da festa do porto no tacho, realizado neste último domingo (06);
63 **Requerimento nº 0176/2017 de autoria do vereador José Reinaldo**
64 **Pedralli**, em que solicita informações do Executivo Municipal sobre os
65 repasses e incentivos concedidos para a Arca de Noé, desde janeiro de
66 2013 até a presente data; **Requerimento nº 0178/2017 de autoria dos**
67 **edís**, em que solicita envio de Ofício aos jogadores e integrantes da
68 Comissão Técnica da equipe da Seleção Brasileira/Colégio Rui
69 Barbosa/Aroba/Sicredi/Marechal Cândido Rondon, parabenizando-os
70 pela classificação em 12º lugar no Mundial de Basquete. Em seguida, o
71 Primeiro Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº**
72 **0239/2017, de autoria do vereador Adriano Backes e Nilson Erno**
73 **Hachmann**, o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor
74 competente, realize diversas melhorias e adequações no CMEI Zilda
75 Arns; **Indicação nº 0240/2017, de autoria do vereador Nilson Erno**
76 **Hachmann**, o qual sugere que o Executivo Municipal, através do setor
77 competente, efetue a pintura de nova sinalização horizontal na
78 Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente na esquina com as ruas
79 Helmuth Priesnitz e Ari Branco da Rosa; **Indicação nº 0241/2017, de**



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 024/2017 – fls. 3)

80 **autoria do vereador Nilson Erno Hachmann**, o qual sugere que o
81 Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e
82 libere recursos visando a instalação de uma cobertura ligando a Escola
83 Municipal 25 de Março até o Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon,
84 resolvendo por completo os constantes problemas enfrentados pelos
85 alunos em dias chuvosos; **Indicação nº 0242/2017, de autoria do**
86 **vereador Valdir Port (Portinho)**, o qual sugere que o Executivo Municipal,
87 através do setor competente, elabore projeto e libere recursos visando
88 a construção de rampas de acessibilidade e a instalação de placas
89 indicativas de estacionamento privativo para idosos e portadores de
90 necessidades especiais em frente a todas clínicas médicas e
91 laboratoriais de Marechal Cândido Rondon; **Indicação nº 0243/2017, de**
92 **autoria do vereador Adriano José Coffica**, o qual sugere que o
93 Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projetos e
94 libere recursos que permitam a abertura dos canteiros centrais da
95 Avenida Rio Grande do Sul, sendo um na esquina com a Rua Herbeth
96 Hanuch (Sidão Veículos) e outro na esquina com a rua Travessa Estrela
97 (barracão da madeira), o que facilitará a passagem de veículos e
98 motocicletas e evitando o deslocamento dos mesmos para locais com
99 maior concentração de pessoas, como é o caso da Escola Municipal 25
100 de Março; **Indicação nº 0244/2017, de autoria do vereador Cleiton**
101 **Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco)**, o qual sugere que o Executivo
102 Municipal, através do setor competente, efetue a devida e necessária
103 manutenção de todos os equipamentos públicos instalados nas
104 academias ao ar livre de Marechal Cândido Rondon, tendo em vista
105 que as mesmas ficam expostas ao tempo e necessitam de melhorias e
106 reparos; **Indicação nº 0245/2017, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo**
107 **Freitag (Gordinho do Suco) e Vanderlei Caetano Sauer**, o qual sugere
108 que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a
109 imediata instalação de placas indicativas de nomes de rua e de
110 sinalização vertical nas vias públicas do Loteamento Galha Azul;
111 **Indicação nº 0246/2017, de autoria do vereador Adriano Backes**, o qual
112 solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize
113 melhorias nos arredores da Paróquia Maria Mãe da Igreja, no Bairro
114 Botafogo; **Indicação nº 0247/2017, de autoria do vereador Ronaldo Pohl**,
115 o qual sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria
116 Municipal de Educação, realize um estudo visando oferecer, às crianças
117 cadastradas na rede municipal de educação, identificadas com déficit
118 de atenção, dislexia, hiperatividade, ou eventuais outros transtornos de
119 aprendizagem, o diagnóstico para Síndrome de Irlen; **Indicação nº**
120 **0248/2017, de autoria do vereador Nilson Erno Hachmann**, o qual sugere
121 que o executivo municipal, através do setor competente, viabilize a
122 instalação de um superposte junto ao acesso da vila rural santa clara,
123 localizado na margem da BR-163; **Indicação nº 0249/2017, de autoria do**



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 024/2017 – fls. 4)

124 **vereador Claudio Roberto Kohler e Vanderlei Caetano Sauer**, o qual
125 sugere que o Executivo Municipal solicite à secretaria de segurança e
126 trânsito, para que realize melhorias na sinalização das vias transversais
127 que cruzam com as vias preferenciais, em especial as que levam as
128 unidades de emergência, já que recentemente houve alteração
129 destas, e as mesmas encontram-se um tanto quanto falhas e **Indicação**
130 **nº 0250/2017, de autoria do vereador Adriano Backes**, o qual solicita
131 que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale
132 redutores de velocidade na estação experimental da Unioeste, Linha
133 Guará, e na Rua Cachoeira, Jardim Santo Amaro. Em seguida, o
134 Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura da correspondência:
135 **Ofícios n.º 015/2017 oriundo do Codemar** que tem como assunto
136 Reunião para definição da Câmara Técnica de Educação - CODEMAR
137 e **Ofícios nº 234/2017, oriundo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e**
138 **Esgoto**, comunicando autorização para realização de processo
139 licitatórios. O vereador Vanderlei Caetano Sauer solicitou a elaboração
140 dos pareceres das comissões durante o intervalo, bem como solicitou da
141 inclusão do **Projeto de Lei nº 13/2017, do Legislativo Municipal** na ordem
142 do dia, tendo anuência dos demais edis. Em seguida, o Presidente
143 passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o
144 Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e passou para uso da tribuna
145 dos vereadores em que encontra-se inscritos: Valdir Port(Portinho), José
146 Reinaldo Pedralli, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Ronaldo Pohl e Adelar
147 Neumann. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual o
148 Presidente Pedro Rauber colocou em votação a redação final do
149 Projeto de Resolução nº 03/2017. Na sequência, o Presidente colocou
150 em discussão o **Projeto de Lei 1/2017, do Legislativo Municipal**, que cria
151 o parágrafo 4º no art. 2º da lei nº 4.629, de 19 de dezembro de 2013, e
152 dá outras providências. Em questão de ordem, o vereador José
153 solicitou pedido de vista, sendo o pedido rejeitado com 7(sete) votos
154 contrários dos seguintes vereadores: Adelar, Adriano B., Cleiton, Nilson,
155 Ronaldo, Valdir e Vanderlei e 5(cinco) votos favoráveis dos seguintes
156 vereadores: Adriano C., Arion, Claudio, Dorivaldo e José. Em seguida,
157 o Presidente solicitou ao Secretário a leitura a **Emenda nº 01, que altera**
158 **a redação do §4º do Projeto de Lei nº 01/2017, do Legislativo Municipal.**
159 Após, o Presidente passou em primeira discussão o referido Projeto, em
160 que encontrava-se inscrito os seguintes vereadores: José,
161 Nilson(declinou), Adriano C., Arion, Valdir(declinou) e Pedro. Após, o
162 Presidente passou em segunda discussão o referido projeto, em que
163 encontrava-se inscrito: José, Nilson, Adriano C., Arion, Valdir. Em
164 seguida, o Presidente colocou em votação nominal à **Emenda nº 01,**
165 **que altera a redação do §4º do Projeto de Lei nº 01/2017, do Legislativo**
166 **Municipal**, sendo aprovado com 7(sete) votos favoráveis dos seguintes
167 vereadores: Adelar, Adriano B., Claudio, Ronaldo, Nilson, Valdir e

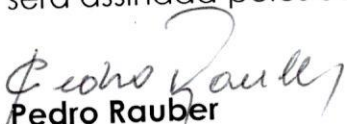


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 024/2017 – fls. 5)

168 Vanderlei; 4(quatro) votos contrários dos seguintes vereadores: Adriano
169 C., Arion, Cleiton e Josué e 1(uma) abstenção do vereador Dorivaldo.
170 Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o
171 **Projeto de Lei 7/2017, do Legislativo Municipal**, que altera o §1º do
172 artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras
173 providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Em
174 seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o
175 **Projeto de Lei 13/2017, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre
176 autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional
177 suplementar, no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil
178 reais) e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por
179 unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e
180 votação os **Requerimentos nº(s) 170 à 178/2017**, sendo aprovados por
181 unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em apreciação as
182 **Indicações n.º 239 à 250/2017**. Após, o Presidente Pedro Rauber passou
183 às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que estavam inscrito o
184 Vereador: Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco). O Presidente
185 agradeceu a presença de todos, bem como convocou os vereadores
186 para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia quinze de maio
187 do corrente ano às dezoito horas. Nada mais havendo, o Presidente
188 encerrou os trabalhos às vinte horas e trinta minutos, sendo lavrada a
189 presente ata pelo Assistente Legislativo, Cleiton Ezequiel Jagnow, que
190 após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária,
191 será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

192
193
194
195


Pedro Rauber
Presidente


Nilson Erno Hachmann
1º Secretário